

DECRETO Nº 522, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular Edital nº. 07/2020/SMGPA, 06 de julho de 2020.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 07/2020/SMGPA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 07/2020/SMGPA, de 06 de Julho de 2020, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para o cargo epigrafado, conforme lista de classificação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Keylla Ferreira Lara	14,0 pontos
2º	Itamar de Almeida Marques	12,5 pontos
3º	Daniela da Silva Sousa Melo	12,0 pontos
4º	Patrícia de Oliveira Batista	12,0 pontos
5º	Cláudia da Silva Sousa	11,5 pontos
6º	Maria Teresa da Silva	11,5 pontos
7º	Rita Cássia Freitas Costa	10,5 pontos
8º	Cleusa Machado da Silva	10,0 pontos
9º	Viviane da Costa Maria	10,0 pontos
10º	Fabiana Berenice de Oliveira	9,5 pontos
11º	Cíntia Paula da Costa Gonçalves	9,5 pontos
12º	Laura Pereira dos Santos	8,5 pontos
13º	Fabiana Machado Basílio Gotlib Silva	8,5 pontos
14º	Kátia da Silva Andrade de Melo	8,5 pontos
15º	Jussara Gonçalves Juvêncio	8,0 pontos
16º	Janaína Moreira Alcântara	7,0 pontos

17º	Deise Pereira da Rocha Barroso	7,0 pontos
18º	Tatiane Rose Fernandes Gonçalves Tavares	6,5 pontos
19º	Sandra da Silva Melo	6,5 pontos
20º	Maria de Fátima Alexandre Santos	6,0 pontos
21º	Talita Pedrosa Rabelo	5,5 pontos
22º	Abigail Alves dos Santos	5,0 pontos
23º	Telquiria Ferreira Marcolino	5,0 pontos
24º	Ana Beatriz Silva Carvalho	5,0 pontos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de agosto de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município